

PORTARIA Nº 409/2011.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -
FMHIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.728/2009, alterada pela Lei Municipal n.º 1.808/2010, **NOMEIA** os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS:

- TITULARES:

a) Representantes do Poder Executivo Indicados Pelo Prefeito Municipal:

- I.** GUILHERME BÖCK – Gabinete do Prefeito Municipal;
- II.** ROBSON LIBERALESSO PEREIRA – Órgão de Assistência Social;
- III.** ADEMAR ROBERTO PIOVESAN – Setor de engenharia e Projetos;
- IV.** IVO JOSÉ SARI SARTORI – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- V.** MAURO JOSÉ RUBIN – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

b) Representantes da Sociedade Civil:

- I.** LOURDES ULIANA BARBIERI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- II.** NEUTA TEREZA GARLET DAROLD – Comunidade do Bairro Limeira;
- III.** LIANE STRINGINI RUBIN – Comunidade do Bairro São José;
- IV.** ROSA DE LIMA – Associação dos Moradores do Loteamento Alberto Pasqualini;
- V.** FERNANDO FUMAGALLI PIPPI – Associação Comercial e Industrial.

- SUPLENTES:

a) Representantes do Poder Executivo Indicados Pelo Prefeito Municipal:

- I.** RUY RUBIN – Gabinete do Prefeito Municipal;
- II.** ADAIR FRANCISCO BEVILAQUA – Órgão de Assistência Social;
- III.** ANA PAULA DALMOLIN – Setor de engenharia e Projetos;
- IV.** JOÃO ROBERTO RODRIGUES – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- V.** LORETE MARIA COCCO – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

b) Representantes da Sociedade Civil:

- I.** ELMIR JOSÉ GARLET – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- II.** ROSA MARIA LIBERALESSO MICHELON – Comunidade do Bairro Limeira;
- III.** CLAUDIMIRO LUIZ DALMOLIN – Comunidade do Bairro São José;
- IV.** CRISTIANE MÜLLER – Associação dos Moradores do Loteamento Alberto Pasqualini;
- V.** THIALES PATTA FERIGOLO – Associação Comercial e Industrial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
26 de julho de 2011.

NILVO ANTONIO LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração